



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.283 , de 25 de outubro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.579, de 18 de outubro de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de transferências de recursos financeiros efetivada pelo FUNDEB, com saldo apurado em conta corrente da unidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**WAGNER LUIS DE SOUZA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROPOSTA Nº 001/2014 - LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRATORIA, CUSTO MÁXIMO ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E CEM MIL REAIS).

ABERTURA DE ENVELOTE: ÀS 14H30MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2014, NO SALÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, AV. BRASIL, 3535, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO - SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO À VISTA, EM DÓLARES E REAIS, EM FAVOR DO LICITANTE VENCEDOR, APÓS A ENTREGA E A VALIDAÇÃO DA PROPOSTA.

FORMA DE GARANTIA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE EXECUÇÃO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM FAVOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LOCAL DE ENTREGA: O LICITANTE DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS NO ENDEREÇO: AV. BRASIL, 3535, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO - SP.

PRazo de validade da proposta: 90 (NOventa) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			50.000.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	319011	0118	50.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		100.000.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		100.000.000,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		100.000.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		100.000.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	50.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000.000,00</b>